

PORTARIA Nº. 454, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE AVÔ OU AVÓ.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA**, matrícula nº 5096, no cargo efetivo de Agente Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, **03 (três) dia** de licença por motivo de falecimento de seu avô MIGUEL SILVA QUEIROZ, a contar de 01 de junho de 2023 a 03 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se
Em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável